



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 109 de 13 de novembro de 2025

*“Denomina de “Eduardo Vaz de Almeida”
a “Rotatória” localizada na entrada do
Jardim Santa Elisa”.*

Art. 1º Fica denominada de “Eduardo Vaz de Almeida” a Rotatória localizada na entrada do loteamento denominado Jardim Santa Elisa, na confluência da Rua Nicola Zaponi com a Avenida José Mendonça de Arruda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de novembro de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em segunda-feira, 17 de novembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validar> e informe o código 2U13-AE9P-992X-50Ys.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 109
de 13 de novembro de 2025

JUSTIFICATIVA

Eduardo Vaz de Almeida nasceu em 16 de fevereiro de 1967, no município de São Roque/SP, filho de Paulina e de Antônio Aparecido (*in memoriam*). Ainda na infância, mudou-se para o município de Botucatu, acompanhado pelos pais e irmãos: Reinaldo (Tuto, *in memoriam*), Ronaldo (Kim), Antônio Carlos (Cula), Zé Roberto (Zé Galinha), Cleuza e Cleide.

Desde cedo demonstrou ser uma pessoa dedicada e trabalhadora, iniciando sua trajetória profissional aos 12 anos de idade como ajudante de caminhoneiro. Essa experiência despertou sua vocação para a profissão de motorista, carreira que exerceu com empenho e responsabilidade ao longo de toda a vida. Atuou tanto no transporte privado de cargas quanto no transporte coletivo, conduzindo com zelo e segurança inúmeras pessoas em seu cotidiano.

Embora não tenha concluído os estudos formais, buscou constantemente aprimoramento profissional, realizando cursos voltados à sua área de atuação.

Carinhosamente conhecido por amigos e familiares como “Dakão” ou “Dato”, destacou-se por seu espírito alegre e acolhedor, sempre transmitindo bom humor, afeto e companheirismo. Era lembrado por contagiar a todos com seu sorriso e suas brincadeiras.

Conviveu ao lado de Sonia por 30 anos, união da qual nasceram seus filhos Karine, Carol, Leiz e Gabrieli. Teve ainda sua filha Helena, fruto de outro relacionamento. Pai dedicado e amoroso, cultivava o hábito de guardar moedas durante as viagens como caminhoneiro para presentear os filhos em seu retorno, gesto que se tornou uma das lembranças mais marcantes para sua família. Mesmo após os filhos já adultos, mantinha contato diário, ligando diversas vezes ao longo do dia apenas para ouvir suas vozes.

Homem íntegro, bom pai, irmão e amigo, buscava sempre estar próximo das pessoas, alegrando os ambientes por onde passava e sendo exemplo de dedicação à família e ao trabalho.

Após sua aposentadoria, passou a dedicar ainda mais tempo ao convívio familiar, reafirmando constantemente que sua maior riqueza era a família — a base de sua vida. Amava os encontros familiares e tinha como essência proporcionar momentos de alegria e união.

Eduardo Vaz de Almeida encerrou, com dignidade, a sua missão aos 58 anos de idade, deixando saudades, ensinamentos e memórias inesquecíveis para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Permanece vivo na lembrança e no coração de familiares e amigos.

PROJETO DE LEI N°. 109
de 13 de novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Eduardo Vaz de Almeida reúne todos os requisitos para receber esta homenagem. Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto, como forma de reconhecer e perpetuar sua valiosa contribuição à comunidade.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de novembro de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em segunda-feira, 17 de novembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validade> e informe o código 2U13-AE9P-992X-50Y5.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 109
de 13 de novembro de 2025



Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em segunda-feira, 17 de novembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código 2U13-AE9P-992X-50Y5.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2U13-AE9P-992X-50YS>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2U13-AE9P-992X-50YS

Câmara Municipal de Botucatu, 13 de novembro de 2025

Botucatu, 17 de novembro de 2025